



Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.473/12

EMENTA: Denomina de rua Maria Etiêne Soares Freire e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Etiêne Soares Freire**, a rua projetada paralela ao Pelotão da Polícia Militar, no Bairro Ferro Velho e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2012.

**Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos
Prefeita**